



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES  
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO MUSICAL**



Memo Circular Nº. 03/2018 (Retifica o Nº 01/2018)

João Pessoa, 07 de maio de 2018.

DA: Comissão de Seleção

Conforme Edital 38/2018 de 19 de abril de 2018 encontra-se aberto o Processo Seletivo Simplificado na área de Canto Popular, 01 (uma) vaga. Abaixo, estão os requisitos, banca e cronograma das provas.

DEPTº	ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCUR-SO E ÁREA(S) AFIM(NS)	NÚM. DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	TITULAÇÃO MÍNIMA E REQUISITOS
Educação Musical	Canto Popular	01	T-20	Auxiliar A	<b>Graduação ou Mestrado</b> <i>Requisitos Mínimos:</i> Graduação em Música (licenciatura ou bacharelado).

**Membros da Banca:**

1. Prof<sup>ª</sup>. Ms. Daniela Silva de Rezende Ferraz (Presidente)
2. Prof. Ms. Paulo Marcelo Marcelino Cardoso
3. Prof. Ms. Eduardo Fiorussi

**Suplentes:**

1. Prof. Dr. Fábio Henrique Ribeiro
2. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Amarílis Rebuá de Mattos
3. Profa. Dr<sup>ª</sup>. Carla Pereira dos Santos



## **Temas para a seleção de Canto Popular**

1. A interpretação e a técnica vocal na música popular brasileira em diferentes gêneros, estilos e períodos: características e estratégias metodológicas.
2. Pesquisa e metodologias de ensino do canto popular no Brasil: tendências atuais e possibilidades de aplicação em sala de aula.
3. Fisiologia da voz e suas implicações técnicas e interpretativas no ensino do canto popular.
4. Leitura e transcrição musical no ensino do canto popular: metodologias e aplicações.
5. Exercícios para o ensino do canto popular: descrição, objetivo dos exercícios, aspectos técnicos trabalhados e adaptações possíveis.

### **Observações:**

Para a prova **didática** será sorteado, obrigatoriamente, um entre os cinco temas acima mencionados.

### **Retificação:**

*Independente do tema sorteado para prova didática, cada candidato(a) deverá interpretar três peças de livre escolha abrangendo obras da música popular brasileira de diferentes épocas, gêneros e estilos; **esta parte prática da prova deve estar contida dentro dos 50 minutos previstos para a prova didática.***

*Para a realização da parte prática da prova o(a) candidato(a) poderá trazer um ou mais músicos acompanhantes e devidos instrumentos e equipamentos que julgarem necessários.*

*No início da prova didática o(a) candidato(a) deverá entregar três cópias do plano de aula à banca examinadora.*

### **Calendário das provas:**

**Data das provas:** De acordo com a Resolução Consepe N°.07/2017, o calendário de provas será divulgado passado o período de inscrições, bem como após os prazos legais de homologação de inscrições e recursos cabíveis. Entretanto, pretende-se realizar as provas de acordo com o **provável** cronograma:



1. Sorteio do tema e da ordem da prova didática: **dia 14 de maio de 2018**, às 8h (Retificado).
2. Prova didática: **dia 15 de maio de 2018**, a partir das 8h - de acordo com a ordem sorteada no dia anterior. O/A candidato/a dará uma aula de cinquenta minutos abordando o tema sorteado.
3. Prova de títulos: **dia 16 de maio de 2018**.

**Local das provas:**

- Sala de Reuniões do CCTA ou Sala CCTA 205.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

  
Eduardo Fiorussi

  
Paulo Marcelo Marcelino Cardoso.



Daniela Silva de Rezende Ferraz (Presidente)